



## DECRETO N. 140/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

### ALTERA E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

**Carlos Isaildon Mendes**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.226/2017, **Código Tributário Municipal**, e Decreto Municipal 81/2018.

**Considerando** os Decretos 108/2018 de 23/11/2018 e 037/2019 de 16/05/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Janaúba, conforme abaixo:

Órgão	Situação	Nome	CPF
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba	Titular	Dian Lucas Rodrigues Machado	123.795.386-38
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	Titular	Alvimar Alves Cardoso Filho	034.553.246-57
	Suplente	Juscilane Barbosa Santos	081.475.896-70
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	Titular	Adalberto Mendes Lopes	717.315.986-53
	Suplente	Catia Simone da Silva Vieira	026.461.166-75
Procuradoria Jurídica Municipal	Titular	Lázara Graziella Bandeira Ferraz	078.028.846-75
	Suplente	Daiene Lisboa Ferreira	047.056.646-98
Associação Comercial de Janaúba - ACIJAN	Titular	Walace Geraldo de Almeida Filho	040.760.306-99
	Suplente	Domiciano Santana de Souza	538.214.836-87
Conselho Regional de Contabilidade	Titular	Jeremias Pereira Silva	463.243.806-53
	Suplente	Christiane Soares de Souza	CRCMG-068.959-o/6 031.951.106-52 CRC-MG087146/0

**Parágrafo Único** - Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, que poderá ser renovado por igual período.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto 037/2019 de 16 de maio de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 28 de outubro de 2020.

**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 28 / 10 / 2020**

*J. Silveira*

Assessoria Jurídica

*[Assinatura]*  
Assinatura e OAB

Administração “**Juntos Fazemos Melhor**” – 2017 a 2020

Seção de Legislação